

**CONAE 2014**

Conferência Nacional de Educação



**O PNE NA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA  
NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

PARTICIPAÇÃO POPULAR, COOPERAÇÃO FEDERATIVA E REGIME DE COLABORAÇÃO

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA**  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNE COODERNADOR:**Francisco das Chagas  
Fernandes

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS UNIVERSIDADES COMUNITARIAS (ABRUC)**

**Titular:** Marcelo Ferreira Lourenço

**Suplente:** Luís Síveres

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E  
MUNICIPAIS (ABRUEM) Titular: Carlos Alberto Pereira da Silva**

**Suplente:** Rozângela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE  
ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)**

**Titular:** Edward Madureira Brasil

**Suplente:** Gustavo Henrique de Sousa Balduino

**CENTRAIS SINDICAIS DOS TRABALHADORES (CST)**

**Titular: José Celestino Lourenço - CUT**

**Suplente:** Antônio Bittencourt Filho - UGT

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – CÂMARA DOS DEPUTADOS  
(CEC)**

**Titular:** Maria de Fátima Bezerra

**Suplente:** Welington Coimbra (Lelo Coimbra)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE- SENADO FEDERAL (CEC)**

**Titular:** Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque **suplente:** Ana Rita Esgário

**COMISSÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (CNEEI)**

**Titular:** Edilene Bezerra Pajeú

**Suplente:** Teodora de Souza

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ALUNOS  
(CONFENAPA)**

**Titular:** Pedro Trindade Barreto

**Suplente:** Úrsula Carina Zanon

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE)**

**Titular:** Heleno Manoel G. de Araújo Filho

**Suplente:** Marta Vanelli

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CONFENEN)**

**Titular:** Arnaldo Cardoso Freire

**Suplente:** Anna Gilda Dianin

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CONTEE)**

**Titular:** Madalena Guasco Peixoto

**Suplente:** Adércia Hostin

**CONFEDERAÇÕES DOS EMPRESARIOS E DO SISTEMA “S”**

**Titular:** Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti - CNI

**Suplente:** Anna Beatriz de Almeida Waehreltd - CNC

**CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTIFICA E TECNOLÓGIA (CONIF)**

**Titular:** João Batista de Oliveira Silva

**Suplente:** Ademar de Araújo Filho

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)**

**Titular:** Maria Izabel Azevedo Noronha

**Suplente:** Gilberto Gonçalves Garcia

**CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIO DE EDUCAÇÃO (CONSED)**

**Titular:** Denílson Bento da Costa

**Suplente:** Elza Marina da Silva Moretto

**FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (FASUBRA)**

**Titular:** Léia de Souza Oliveira

**Suplente:** Rosangela Gomes Soares da Costa

**FÓRUM DE PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - PROIFES**

**Titular:** Gil Vicente Reis de Figueiredo

**Suplente:** Elenize Cristina Oliveira da Silva

**FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO (FNCE)**

**Titular :** Geraldo Grossi Júnior

**Suplente:** José Geraldo de Santana Oliveira

**REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE CIENTÍFICA**

**Titular:** Nelson Maculan Filho - SBPC

**Suplente:** Paulo Figueiredo Lima- SBPC

**REPRESENTAÇÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO**

**Titular:** Victor de Wolf Rodrigues Martins-ABGLT **Suplente:** Lúcia Helena Rincón Afonso – UBM

**REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

**Titular:** Dalila Andrade Oliveira - ANPED **Suplente:** Iria Brzezinski - ANFOPE

### **REPRESENTAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE**

**Titular:** Raimundo Jorge do Nascimento de Jesus- CADARA

**Suplente:** Iara Rosa - CEERT

### **REPRESENTAÇÃO DOS MOVIMENTOS EM DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO**

**Titular:** Daniel Tojeira Cara – Campanha Nacional pelo Direito à Educação

**Suplente:** Mozart Neves Ramos – Compromisso todos pela Educação

### **REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO CAMPO**

**Titular:** Eliene Novaes Rocha - CONTAG

**Suplente:** Djacira Maria de Oliveira Araújo - MST

### **UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS (UBES)**

**Titular:** Manuela Braga Mendes

**Suplente:** Lucas Chequetti Farias

### **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME)**

**Titular :** Maria Ieda Nogueira

**Suplente:** Arthur Costa Neto

### **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME)**

**Titular:** Célia Maria Vilela Tavares

**Suplente:** Márcia Adriana De Carvalho

### **UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE)**

**Titular:** Carlos Estevão Caligiorne Cruz

**Suplente:** André Vitral Costa

### **SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA (SEA) Titular:** Arlindo Cavalcanti de Queiroz

**Suplente:** Paulo Egon Wiederkehr

### **SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM OS SISTEMAS DE ENSINO (SASE)**

**Titular:** Arnóbio Marques de Almeida **suplente:** Antônio Roberto Lambertucci

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB) titular:** Antônio César Russi

Callegari

**Suplente:** Maria Luiza Martins Alessio

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)**

**Titular:** Cláudia Pereira Dutra

**Suplente:** Martinha Clarete Dutra dos Santos

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA (SETEC)**

**Titular:** Anna Catharina da Costa Dantas

**Suplente:** Vânia do Carmo Nóbile Silva

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES)**

**Titular:**

**Suplente:** Andrea Oliveira de Souza Silva

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (SESU)**

**Titular:** Paula Branco de Mello

**Suplente:** Antônio Simões Silva

## **EQUIPE DE ACESSORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO FNE**

**Clodoaldo José de Almeida Souza – MEC/SEA**

**Genuíno Bordignon – Consultor PNUD**

**José Ivan Mayer de Aquino – MEC/SEA**

**Lêda Maria Gomes – MEC/SEA** Régio Leandro de Souza Roberto de Faria

## **EQUIPE DE CONSULTORES DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO FNE**

**Müller Luiz Fernandes Dourado - Coordenador**

**Catarina de Almeida santos - UnB**

**João Ferreira de Oliveira - UFG**

**Faccion Karine Nunes de Moraes - UFG**

**Nelson Cardoso do Amaral - UFG**

**Nelma Lino Gomes - UFMG**

**Regina Vinhaes Gracindo – UnB**

## **COLABORAÇÃO**

**Márcia Ângela da Silva Aguiar - UFPE**

## **EQUIPE-SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA/MEC**

**Ana Cristina Gomes saraiva**

**Daniel Guilherme Galvão Santos**

**Daniel Otávio Machado Rodovalho**

**Glorineide Pereira Sousa**

**Janaína de Jesus**

**Josylene Soares Lima**

**Lucimar Pedrosa dos Santos**

**Maria Carolina Guimarães Barbieri**

**Maria Léia Gonçalves Dias**

**Nádia Mara Silva leitão**

**Thiago Correia Borges**

**Walmir Amaral da Silva**

## **EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DIGITAL DE RELATORIA-CONAE E MEC/DTI**

**Aline Lourençoni Gazola**

**Flavia Medeiros Mendes do Vale**

**Régio Leandro de Souza**

**Roberto de Faria Mendes**  
**Paulo Ueiner**  
**Viane Motta Müller**  
**Revisão**  
**Eliane Faccion**

**DIAGRAMAÇÃO**  
**Duo Design**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Centro de Informação e Biblioteca em Educação (CIBEC)

Conae 2014: Conferência Nacional de Educação: documento – referência / [elaborado pelo] Fórum Nacional de Educação. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva Adjunta, [2013].  
96 p.: il.

ISBN

1. Conferência Nacional de Educação (Conae). 2. Plano Nacional de Educação. 3. Sistema Nacional de Educação. 4. Conferências Nacionais de Educação. I. Fórum Nacional de Educação  
CDU 37(81)(042)
-

## EIXO IV

# 249 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA, VALIAÇÃO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM

**250.** A qualidade da educação almejada deve ser definida em consonância com o projeto social que deverá orientar a construção de uma política nacional. A educação deve ser compreendida como espaço múltiplo em que diferentes atores, ambientes e dinâmicas formativas se inter-relacionam e se efetivam por processos sistemáticos e assistemáticos. A educação é intrinsecamente articulada às relações sociais mais amplas, podendo contribuir para sua manutenção, como para sua transformação.

**251.** Quanto à qualidade, é um conceito complexo, que pressupõe parâmetros comparativos para o que se julga uma boa ou má qualidade nos fenômenos sociais. Na condição de um atributo, a qualidade e seus parâmetros integram sempre o sistema de valores da sociedade, sofrem variações de acordo com cada momento histórico, de acordo com as circunstâncias temporais e espaciais. Por ser uma construção humana, o conteúdo conferido à qualidade está diretamente vinculado ao projeto de sociedade, relacionando-se com o modo pelo qual se processam as relações sociais, produto dos confrontos e acordos dos grupos e classes que dão concretude ao tecido social em cada realidade.

**252.** Numa educação emancipadora, o sentido de “qualidade” é decorrente do desenvolvimento das relações sociais (políticas, econômicas e culturais) e sua gestão deve contribuir para o fortalecimento da educação pública e privada, construindo uma relação efetivamente democrática.

**253.** A educação de qualidade visa à emancipação dos sujeitos sociais e não guarda em si mesma um conjunto de critérios que a delimite. É a partir da concepção de mundo, sociedade e educação que a escola procura desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para encaminhar a forma pela qual o indivíduo vai se relacionar com a sociedade, com a natureza e consigo mesmo. a “educação de qualidade” é aquela que contribui com a formação dos estudantes nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e políticos, para o desempenho de seu papel de cidadão no mundo, tornando-se, assim, uma qualidade referenciada no social. Nesse sentido, o ensino de qualidade está intimamente ligado à transformação da realidade.

**254.** Como prática social, a educação tem como privilegiado, mas não exclusivo, as

instituições educativas, espaços de garantia de direitos. Para tanto, é fundamental atentar para as demandas da sociedade, como parâmetro para o desenvolvimento das atividades educacionais. Como direito social, avulta, de um lado, a defesa da educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos/as e, de outro, a universalização do acesso, a ampliação da jornada escolar e a garantia da permanência bem-sucedida para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em todas as etapas e modalidades, bem como a regulação da educação privada. Este direito se realiza no contexto desafiador de superação das desigualdades e do reconhecimento e respeito à diversidade.

**255.** O dever do Estado com a educação, segundo o art. 208 da CF/1988, será efetivado mediante a garantia de:

**256.** i. educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (EC n° 59/2009);

**257.** ii. progressiva universalização do ensino médio gratuito; (EC n° 14/1996);

**258.** iii. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

**259.** iv. educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade (EC n° 53/2006);

**260.** v. acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

**261.** vi. oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

**262.** vii. atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (EC n° 59/2009);



**263.** § 1º. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

**264.** § 2º. O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

**265.** § 3º. Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

**266.** Esse conjunto de medidas deve ser objeto de ações orgânicas pelos entes federados. A regulação da educação nacional deve abarcar o ensino público e o ensino privado. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. (art. 208).

**267.** O Brasil tem como desafios educacionais ampliar e qualificar a educação em todos os níveis, etapas e modalidades. Na educação básica, a ampliação da oferta da educação de zero a três anos, a universalização da educação de quatro a 17 anos e a garantia de oferta das modalidades educativas devem ser objeto de ação planejada, coordenada, envolvendo os diferentes entes federados, em consonância com o PNE e demais políticas e planos decenais. No que diz respeito à educação superior, várias ações e políticas devem ser efetivadas, visando à ampliação e democratização do acesso a esse nível educacional, destacando-se a garantia de matrícula à população de 18 a 24 anos em instituições de ensino superior, de modo a ampliar (atingir mais de 30% de taxa líquida) e universalizar o acesso a esse nível de ensino (atingir mais de 50% de taxa líquida). a expansão e democratização da educação básica e superior deverão superar as assimetrias e desigualdades regionais que historicamente têm marcado os processos expansionistas, sobretudo por meio de políticas de interiorização e de educação do campo. as políticas de acesso deverão também articular-se às políticas afirmativas e de permanência na educação básica e superior, garantindo que os segmentos menos favorecidos da sociedade possam realizar e concluir a formação com êxito e com alto padrão de qualidade. Para tanto, faz-se necessário assegurar processos de regulação, avaliação e supervisão da educação básica, em todas as etapas e modalidades, e dos cursos, programas e instituições superiores e tecnológicas, como garantia de que a formação será fator efetivo e decisivo no exercício da cidadania, na inserção no mundo do trabalho e na melhoria da qualidade de vida e ampliação da renda.

**268.** Outro aspecto fundamental para a promoção e garantia da educação de qualidade é a avaliação, não apenas da aprendizagem, mas também dos fatores que a viabilizam, tais como: políticas, programas, ações, de modo que a avaliação da educação esteja embasada por uma concepção de avaliação formativa que considere os diferentes espaços e atores, envolvendo o desenvolvimento institucional e profissional, articulada com indicadores de qualidade. É preciso pensar em processos avaliativos mais amplos, vinculados a projetos educativos democráticos e emancipatórios, contrapondo-se à

centralidade conferida à avaliação como medida de resultado e que se traduz em instrumento de controle e competição institucional.

**269.** A política nacional de avaliação da educação deve estar articulada às iniciativas dos demais entes federados, contribuindo, significativamente, para a melhoria da educação. A avaliação deve ser sistêmica, compreendendo os resultados escolares como consequência de uma série de fatores extra-escolares e intraescolares, que intervêm no processo educativo. Para tanto, faz-se necessária a criação do Sistema Nacional de avaliação da Educação Básica e a consolidação de Sistema Nacional de avaliação da Educação Superior e Pós-graduação, como políticas de Estado.

**270.** A definição de qualidade da educação deve considerar as dimensões extraescolares. Elas dizem respeito às possibilidades de superação das condições de vida das camadas sociais menos favorecidas e assistida. Estudos e pesquisas mostram que essas dimensões afetam sobremaneira os processos educativos e os resultados escolares e não podem ser desprezadas se queremos produzir uma educação de qualidade para todos.

**271.** A avaliação deve considerar não só o rendimento escolar como “produto” da prática social, mas precisa analisar todo o processo educativo, levando em consideração as variáveis que contribuem para a aprendizagem, tais como: os impactos da desigualdade social e regional nas práticas pedagógicas; os contextos culturais nos quais se realizam os processos de ensino e aprendizagem; a qualificação, os salários e a carreira dos/das professores/as; as condições físicas e equipamentos das instituições educativas; o tempo diário de permanência do/da estudante na instituição; a gestão democrática; os projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais construídos coletivamente; o atendimento extraturno aos/às estudantes; e o número de estudantes por professor/a na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, nas esferas pública ou privada.

**272.** Por isso, uma política nacional de avaliação, voltada para a qualidade da educação, para a democratização do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem, deve ser entendida como processo contínuo que contribua para o desenvolvimento dos sistemas de ensino, como expressão do SNE, e não para o mero “ranqueamento” e classificação das escolas e instituições educativas – tanto as públicas, quanto as privadas.

### **QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA, AVALIAÇÃO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM.**

**273.** Tendo em vista a construção do PNE e do SNE como política de Estado, são apresentadas, a seguir, proposições e estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, estados, DF e municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração.

## PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS – RESPONSABILIDADES: UNIÃO\*\*,DF, ESTADOS, MUNICÍPIOS

(\* x1 se refere à ação da União face ao conjunto dos sistemas de ensino e x2 àquelas relativas ao sistema federal.)

### 1. Fomentar, expandir e promover a qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio do/a:

274. 1.1 Universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100% da demanda das crianças de até três anos, até o final da vigência deste PNE.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIOS [ S ]

1.1 **Garantir a** Universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender **no mínimo em 16,6% a cada ano**, atingindo 100% da demanda das crianças de até três anos, até o final da vigência deste PNE, **sob a responsabilidade dos estados.**

1.1. Universalização, até 2016, da educação infantil **na pré-escola** para as crianças **de quatro a partir de zero ano a cinco anos** de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100% da demanda das crianças de até três anos, até o final da vigência deste PNE.

**Universalização, até 2016.... de forma a atender 100% das demandas das crianças de até três anos, na rede pública, até o final da vigência deste PNE**

275. Universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

\*Desde que as competências e habilidades esperadas para esta faixa etária sejam alcançadas, devidamente avaliadas.

\*Com qualidade

Alterar a porcentagem para 100%.

1.2 Universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. **Universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantia...(substituir o termo garantia por objetivando)**

1.2 Universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de ~~seis a 14 anos~~ a 14 anos e garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

**1.2. Universalização do ensino fundamental de nove Anos, com equipe que dê suporte ao ensino, para toda a população de seis a 14 anos e garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluam com qualidade essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.**

**Universalização e obrigatoriedade** do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos, e garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. **garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência.**

276. Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ N ]

**1.3. Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, garantindo o acesso, permanência, progressão e conclusão , nesta etapa de ensino.**

Universalização e obrigatoriedade para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado. **E no caso dos alunos surdos, a educação bilíngue oferecida como primeira língua em libras e como segunda língua, na modalidade escrita da língua portuguesa, e a formação específica para os profissionais que atuam com estes alunos, ofertando adequação de espaço físico.**

Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100%

277. Universalização, para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

\*atendimento educacional especializado incluindo o turno noturno.

\*Incluindo todas as modalidades de ensino

\*com infraestrutura física adequada,

para a população a partir de 4 anos

1.4. Universalização, para a população **a partir dos seis meses até os 21 anos (alunos com deficiência)** preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, **transtornos funcionais e dificuldades de aprendizagem**, assegurado o atendimento educacional especializado.

1.4 Universalização, para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado, e, no caso dos alunos surdos, a educação bilíngue oferecida como primeira língua em libras e como segunda língua na modalidade escrita da língua portuguesa (quando essa for a opção da família).

Estabelecer leis para garantir e fazer cumprir a inclusão e acessibilidade de todos os alunos e garantir que todos os servidores da rede, tenham formação nessa área, independente de ter ou não alunos nesta condição.

Universalização, para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado , e, no caso dos alunos surdos, a educação bilíngue oferecida como primeira língua em libras e como segunda língua na modalidade escrita da língua portuguesa (quando essa for a opção da família).

1.4. Universalização, para a população **de quatro a 17 anos**, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado. **Assegurando monitor para os alunos especiais durante toda a Educação básica, limitando o número de alunos por monitor e assegurando a fixação do monitor na escola, determinando o papel do profissional através de ficha profissiográfica. E, no caso dos alunos surdos, a educação bilíngue oferecida como primeira língua em libras e como segunda língua na modalidade escrita da língua portuguesa (quando essa for a opção da**

**família).**

Elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 20 e 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE, **garantindo espaço físico, recursos humanos e materiais para este atendimento.**

1.4. Universalização, para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou **superdotação**, assegurado o atendimento educacional especializado, e, no caso dos alunos surdos, a educação bilíngue oferecida como primeira língua em Libras e como segunda língua, na modalidade escrita da Língua Portuguesa. Incluir após a educacional especializado em salas de recursos generalistas e

salas de recursos específicas para deficiência visual, deficiência auditiva e altas habilidades/superdotação

**Pedagogo orientador educacional** Incluir no texto: Assegurar e garantir o acesso e permanência dos/as

alunos/as com deficiência para a população que tenha mais de 17 anos de idade, em instituições públicas de ensino que tenham como modalidade de ensino, o atendimento educacional especializado

Incluir ao final deste item “em sala de recursos específicas”

**278.** Garantir alfabetização de todas as crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

**1.5. Garantir alfabetização e letramento a todas as crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental.**

Oferecer, no mínimo, **25% 50%** das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio

1.5. Garantir alfabetização de todas as crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental **assegurando a**

**formação continuada de professores e material didático. Garantir alfabetização de todas as crianças nos 3 anos iniciais do ensino fundamental com o devido acompanhamento psicopedagógico.**

**279.** Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

\* **Educação Integral em tempo integral**

\***Alterar a porcentagem, no mínimo 70% das escolas...**

\***50% dos alunos...**

1.6 Educação em tempo integral **a partir de 7 horas**, em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica, **até 2016.**

Educação em tempo integral **a partir de 7 horas**, em, no mínimo, 50% das escolas



públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica até 2016.

**1.6** Educação em tempo integral com jornada diária de 7 horas ou mais, em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica, até 2016. **Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas... desde que as escolas estejam preparadas fisicamente e com pessoal especializado para atender a demanda com implementação imediata.**

1.6. **Garantir** Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica até 2020.

Educação em tempo integral com jornada diária de 7 horas ou mais em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, ~~pelo menos~~ gradativamente, 25% dos/as alunos/as da educação básica, até 2016.

Educação em tempo integral a partir de 7 horas em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica até 2016.

1.6. Educação em tempo integral a partir das 8 horas em, no mínimo, 50% 100% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica, até 2016. **Promover concursos públicos (magistério) para atender a demanda das escolas integrais.**

1.6. Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica assegurando estrutura física adequada e profissionais habilitados. Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% das/os alunas/os da educação básica. Oferecendo condições físicas físicas (estrutura) e recursos humanos (profissionais capacitados)

**280.** Elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 20 e 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

**281.** Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

\*com penalidades para os entes federados que não cumprirem as metas

\*Incluir Gestores públicos

\*Garantir a alfabetização de toda a população no País, com participação efetiva...

**NOVA REDAÇÃO - 1.8. Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País,**

com a colaboração dos entes federados.

**1.8** ~~Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados.~~

- Garantir condições pedagógicas e de infraestrutura para que os entes federados sejam todos territórios livres do analfabetismo até 2016
- Garantir a oferta de Educação Profissional no âmbito de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos de Formação Inicial e Continuada a jovens e adultos nas formas concomitante, subsequente e integrada ao ensino médio e ensino fundamental

• Garantir condições de acesso, permanência e continuidade a jovens, adultos e idosos na modalidade EJA como forma de redução significativa das taxas de analfabetismo no país, com vistas a universalização do direito a educação, com a colaboração dos entes federados. **PROPOSTA DA EJA**

- \*Incluir alunos em distorção idade-série
- \*Alterar a porcentagem para 50%

~~1.8. Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados.~~ Garantir condições pedagógicas e de infraestrutura para que os entes federados sejam todos territórios livres do analfabetismo até 2016.

~~Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados.~~

Garantir condições pedagógicas e de infraestrutura para que os entes federados sejam todos territórios livres do analfabetismo até 2016.

Garantir condições ~~para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados~~ pedagógicas e de infraestrutura para que os entes federados sejam todos territórios livres do analfabetismo até 2016.

~~1.8. Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados.~~ **Garantir condições pedagógicas e de infraestrutura para que os entes federados sejam todos territórios livres do analfabetismo até 2016.**

1.8. Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados.

282. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

**1.9. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.**

1.9. Oferecer, no mínimo, **25% das de acordo com a demanda**, matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

283. Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.



X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ N ]

**1.10** Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, **reservando no mínimo 10% das vagas aos estudantes da EJA** assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

1.10. Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio **e no ensino médio técnico profissionalizante**, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

1.10. **Universalização de** matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta **80% // 100%** da expansão do segmento público.

- 283 - 1.10. Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, **reservando no mínimo 10% das vagas aos educandos da EJA** a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

1.10. Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta **e pelo menos 50% da expansão** no segmento público. **Construir escolas técnicas profissionais em quantidade suficiente que atenda a demanda dos alunos.**

1.10. Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, **reservando no mínimo 10% das vagas aos educandos da EJA**, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento public, **até a vigência do PNE.**

**284.** 1.11 Estabelecer padrões de qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, socialmente referenciados, e mecanismos para sua efetivação, com explicitação das dimensões intra e extraescolares, socioeconômicas, socioambientais e culturais, tendo por eixo o processo educativo e da Política Nacional de Avaliação.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIOS [ N ]

**NOVA: Expandir o conceito de qualidade a partir de análises relacionadas a estrutura física, atendimento e recurso material.**

1.11. Estabelecer padrões de qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, socialmente referenciados, e mecanismos para sua efetivação, com explicitação das dimensões intra e extraescolares, socio- econômicas, socioambientais e culturais, tendo por eixo o processo educativo e da Política Nacional de Avaliação.

**Estabelecer padrões efetivos de qualidade da educação ... Avaliação**

**285.** 1.12 Estabelecer referenciais e dimensões dos padrões de qualidade da educação superior, socialmente referenciadas, e mecanismos para sua efetivação, com a explicitação das dimensões intra e extraescolares, socioeconômicas, socioambientais e culturais, assim como dos fatores e indicadores de qualidade, como referência analítica e política na melhoria do processo educativo e para a Política Nacional de Avaliação.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIOS [ N ]

**1.10** Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, reservando no mínimo 10% das vagas aos estudantes da EJA assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

**286.** 1.13 Mapear a demanda, fomentando a oferta de formação de pessoal de nível superior, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do país, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade da educação pública.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

\*Nível Superior e continuada

\*Pós graduação (stricto sensu), mestrado e doutorado.

**NOVA: Universalização da formação dos profissionais nas vias específicas de formação do deficiente Físico/Visual/Intelectual e Surdocego.**

1.13. Mapear a demanda, fomentando a oferta de formação de pessoal de nível superior, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do país, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade da educação pública. **Inserir cursos de acordo com a demanda atual.**

1.13. Mapear a demanda, fomentando a oferta de formação de pessoal de nível superior, de acordo com as

necessidades do desenvolvimento do país, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade da educação

pública e privada. Mapear a demanda com fins de ampliação da oferta de vagas em IES (Instituição de Ensino

Superior) para a formação de pessoas de nível superior, tendo em vista as necessidades do

desenvolvimento do país, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade da educação pública,

garantindo a gratuidade

**287.** 1.14 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a educação básica pública para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ N ]

\*de qualidade e pós graduação.

\*Responsabilidade dos municípios também

**Assegurar** a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a educação básica pública...

**1.14 Uniformizar a linguagem em relação ao gênero no texto ex: professoras/es ou professores, professoras.**

1.14. **Garantir** a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a educação básica pública para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

1.14. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a **formação continuada e específica em serviço** de professores/as para a educação básica pública para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

1.14 **Garantir a presença de profissional especializado em atendimento a alunos com necessidades especiais em todas as unidades de ensino, como meio de assegurar democratização do acesso, permanência com princípio igualitário nas condições de participação, de avaliação e de aprendizagem significativa.**

1.14 **Garantir a inserção de disciplina no curso de formação que capacite os docentes atender alunos com necessidades especiais e sala ambiente específica em todas as unidades de ensino garantindo ao público a que se refere, atendimento igualitário e de qualidade, gerando segurança e conforto aos seus familiares**

1.14 **Garantir disciplina no curso de formação que capacite os docentes atender alunos com necessidades especiais, de forma que o público a que se refere tenha acesso garantido em escolas próximas dos seus domicílios.**

1.14 **Garantir transporte gratuito com assistência ao longo do transporte a alunos com necessidades especiais e seus familiares, desde o seu domicílio até a escola, quando não lhe for garantido docência qualificada próxima de sua residência.**

**1.14 Garantir acesso à formação superior e transporte gratuito aos docentes de municípios desprovidos de faculdades e universidades públicas como meio de assegurar educação de qualidade a todos os brasileiros.**

**1.14 Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados.**

1.14. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a educação básica pública para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas. “...observando períodos de estágio na docência sob a supervisão de profissional docente capacitado, ao decorrer de cada ano de sua formação”

**288.** 1.15 Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados/as.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

1.15. Assegurar, **com “efetividade”**, jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados/as. **assegurando a contratação de profissionais habilitados em diversas áreas (música, teatro, esportes etc.) para atuar nas Unidade de Ensino integral.**

1.15. Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados/as. **Assegurar (...) profissionais habilitados/as em música, educação física e arte, além de monitores.**

**Ampliação do atendimento aos alunos da educação básica nas escolas de natureza especial onde ocorrem atividades de artes cênicas, artes plásticas, música, Ed. Física e línguas. Especificar recursos humanos, materiais e espaços físicos, como: quadra poliesportiva; sala de informática;**

**música, artes, L.E.M, Ed. Física; profissionais habilitados para as áreas supracitadas**

**2. Garantir o acesso e a permanência com qualidade à aprendizagem na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, com as estratégias de:**

**289.** 2.1. **Fortalecer** o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIOS [ S ]

Intervir preventivamente em especial nas situações de risco detectados no processo de monitoramento. Tornar obrigatória a presença dos pais dos alunos na escola, em períodos específicos. O não comparecimento à unidade escolar implicará indicativo de cancelamento do benefício, quando for o caso da ausência do responsável.

2.1 –Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção, incluindo as crianças da educação infantil na base de dados do Bolsa Família do DF.

**2.1.** Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção ~~à infância~~. incluindo as crianças da educação infantil na base de dados do Bolsa Família do DF.

**Assegurar** o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

2.1. Fortalecer, **sob a responsabilidade do Estado**, o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias, **profissionalizando os responsáveis, juntamente** com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, **incluindo as crianças da educação infantil na base de dados do Bolsa Família do DF.**

2.1. **Garantir** o monitoramento **pedagógico dos alunos** na educação infantil, **inclusive** o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

**2.1 Fortalecer o Ensino Fundamental e Ensino Médio, o monitoramento da frequência e aprendizagem das crianças na educação, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.**

2.1. Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção ~~à infância~~ incluindo as crianças da educação infantil na base de dados do Bolsa Família do DF.

2.1. Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, incluindo as crianças da educação infantil na base de dados de todos os benefícios existentes nos estados.

2.1. **Ampliar e** Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração

com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

2.1. Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários

de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de

assistência social, saúde e proteção à infância. **Oferecer as famílias contempladas por programas de**

**transferência de renda a oferta de cursos profissionalizantes**

**290.** 2.2. Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em favorecendo a ...abordagens metodológicas**

~~2.2. Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.~~

2.2. Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização **e o letramento, com aquisição de equipamentos e treinamento de professores**, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas, **a partir da formação de professores e constituição de equipes locais que façam acompanhamento e avaliação do uso.**

2.2 Fomentar as tecnologias educacionais **inovadoras** das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

**2.2. Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. (Igual ao 2.8).**

**2.2 - Criação de mecanismos que garantam o acompanhamento escolar pelas famílias beneficiárias de programas sociais do governo local e/ou federal com controle de rendimento dos alunos beneficiários;**

**291.** 2.3. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos seis anos completos ou a completar no início do ano letivo, garantindo às crianças a completar seis anos durante o ano letivo a permanência na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.



X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS[ S ]

Respeitar rigorosamente a estratégia de matrícula da Secretaria de Educação dos respectivos Estados.

Para garantir o acesso à educação infantil e educação básica, o Estado deve investir na construção de unidades escolares em todas as comunidades, independente da situação fundiária e que atendam no máximo a 400 alunos por unidade escolar.

2.3. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos seis anos completos ou a completar no início do ano letivo, garantindo às crianças a completar seis anos durante o ano letivo a permanência **de forma integral** na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.

2.3. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos seis anos completos ou a completar **até o segundo mês // até o meio do ano (mediante consulta dos profissionais da área)** letivo, garantindo às crianças a completar seis anos durante o ano letivo a permanência na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.

2.3. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos seis anos completos ou a completar **no início do ano letivo durante o 1º semestre**, garantindo às crianças a completar seis anos durante o ano letivo a permanência na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.

**2.3 - Implantação de mecanismos legais que garantam a participação e responsabilidade familiar no acompanhamento da aprendizagem e frequência dos filhos em idade escolar;**

**292.** Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, garantindo assistência técnica e financeira.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

**2.4** Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio **e respectivas modalidades**, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, garantindo assistência técnica e financeira.

Elaborar, mediante consulta pública nacional, **até o último ano de vigência do PNE**, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio, a serem atingidos...

2.4. Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos, **e por profissionais qualificados da educação**, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental **e médio, e respectivas modalidades**, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica.

**2.4. Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com**

vistas a garantir formação básica.

**293.** 2.5. Assegurar que: a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, do nível desejável; b) no último ano de vigência do PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, do nível desejável.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**Garantir recursos humanos especializados e financeiros de apoio aos educadores com vistas a otimizar a prática pedagógica.**

**Garantir a agilidade e a preparação dos gestores no uso dos recursos financeiros.**

**2.5.** Assegurar (**Objetivar**) que: a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio e demais modalidades tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, do nível desejável; b) no último ano de vigência do PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio e demais modalidades tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, do nível desejável.

a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio e **das demais modalidades** tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, do nível desejável;

b) no último ano de vigência do PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio e **das demais modalidades** tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, do nível desejável.

2.5. Assegurar que:

a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e **50%**, pelo menos, do nível desejável;

b) no último ano de vigência do PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, do nível desejável.

2.5. Assegurar que:

a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e **50%**, pelo menos, do nível desejável;



b) no último ano de vigência do PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, do nível desejável.

**2.5 Assegurar que a cada 2 anos se faça uma avaliação produzida pela própria escola para diagnosticar qual foi o percentual alcançado e usar os resultados para corrigir e aumentar o percentual nos próximos anos.**

**294.** 2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental e médio.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens e das jovens beneficiários /as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental e médio, **obrigatoriamente pelas famílias.**

2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência , a permanência e o aproveitamento dos jovens e das jovens beneficiários/ as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental e médio e modalidades de ensino.. Vincular os benefícios governamentais (bolsa escola/família/material escolar) ao desempenho escolar dos alunos para que, além de frequentar a escola, eles também procurem se dedicar aos estudos. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência a permanência e o aproveitamento dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda, em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas privadas de liberdade e da educação no ensino

fundamental e médio e em outras modalidades de ensino.

**295.** 2.7. Estimular e apoiar a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIOS [ S ]

**Profissionais capacitados**

**Depois de estudantes, em todas as etapas da educação**

**2.7. Estimular** Assegurar a implementação da Lei 12.244/2010 e apoiar a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes.

Estimular e **efetivar** a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos,

espaços, acervos bibliográficos e profissionais...

2.7. Estimular e apoiar a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, **mobiliário**, espaços acervos bibliográficos **virtuais e eletrônicos**, **bibliotecários e profissionais aptos e capacitados**, para formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários a boa aprendizagem dos/as estudantes.

2.7. **Garantir a criação**, a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços acervos bibliográficos e profissionais para formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários a boa aprendizagem dos/as estudantes.

2.7 **Garantir a contratação de profissionais (bibliotecários) através de concurso, respeitando a demanda da escola.**

2.7. **Estimular Garantir** e apoiar a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais **com formação continuada na área**, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes.

**296.** 2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

### **Fomentar Garantir**

~~2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.~~

**2.8** assegurar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

**A proposição tem o mesmo conteúdo da 290 (2.2).**

2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização **e o letramento**, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

2.8. **Assegurar** as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

2.8. **Assegurar** as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

2.8. ~~Fomentar~~ **Assegurar** as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

2.8. ~~Fomentar~~ **Assegurar** as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

**297.** 2.9. Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

Depois de esportiva: [de acordo com o interesse da comunidade local](#)

Alocar recursos humanos, bem como revitalizar e construir estruturas físicas que possibilitem a real oferta do ensino integral. Estabelecer parcerias que viabilizem a utilização de recursos físicos e humanos para consolidação da proposta. Tratar de forma prioritária a utilização de espaços comunitários já existentes pela escola pública para educação integral.

2.9. Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades **com qualificação e remuneração do profissional** de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, **inclusive profissionalizantes** de forma que o tempo de permanência dos/ as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, **garantindo a oferta de profissionais qualificados, espaço físico adequado, materiais e merenda para a execução com qualidade desses atendimentos.**

**297 (2.9) - Implementação da educação integral em tempo integral com condições de permanência dos alunos nas escolas, com atendimento adequado para o desenvolvimento global do aluno feito por profissionais especializados das diferentes áreas de conhecimento e com estrutura física capaz de atender essas necessidades, organizando os tempos de estudo em dois turnos, sendo matutino aulas convencionais e vespertino atendimento diferenciado, padronizando o modelo para todas as escolas**

**298.** 2.10. Considerar na formulação de políticas para a educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, as relações étnico-raciais, a discussão sobre igualdade de gênero, sobre orientação sexual e identidade de gênero como fundamentais à democratização do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

Oferecer capacitação a todos os educadores e aplicação efetiva deste conteúdo e garantir acesso igualitário aos alunos, banindo do ambiente escolar qualquer tipos de discriminação.

**299.** 2.11. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

2.1. **Garantir**, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

**300.** 2.12. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

### **Promover Disponibilizar**

#### **E baixo rendimento escolar**

#### **Decentralizar os centros médicos para garantir o atendimento psicológico e psiquiátrico aos estudantes da educação básica.**

**2.12.** Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência e continuidade na escola, em todos os níveis, etapas e modalidades identificando motivos de ausência e baixa frequência e evasão.

Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e baixo rendimento escolar em todas as etapas e modalidades do ensino público.

2.12. Garantir e promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência e continuidade na escola em todos os níveis, etapas e modalidades, identificando motivos de ausência e baixa frequência e evasão.

2.12 **Assegurar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, programas odontológicos e oftalmológicos nas escolas para prevenção, orientação e encaminhamento para tratamentos dos alunos.**

2.12. Promover Garantir, em parceria com as áreas de saúde e assistência social e segurança, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência.

Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência e continuidade na escola, em todos os níveis, etapas e modalidades, identificando motivos de ausência e baixa frequência e evasão.

**301.** 2.13. Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e programas de educação profissional oferecidos pelo sistema “S”.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

#### **e outras entidades afins convergendo às parcerias às necessidades educacionais específicas das comunidades locais.**

#### **Oferecer cursos profissionalizantes opcionais aos alunos do ensino médio com o devido apoio vocacional para respaldar as escolhas.**

2.13. Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e programas de educação profissional oferecidos pelo sistema “S”, tais como SESI, SESC e outros, aos alunos da escola pública.

2.13. Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e programas de educação profissional oferecidos pelo sistema “S”.

2.13. Garantir a gratuidade em cursos e programas de educação profissional oferecidos pelo sistema “S”.

**302.** 2.14. Estabelecer programas de apoio à permanência dos estudantes nos cursos de graduação presenciais, nas instituições públicas estaduais.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

Depois de estabelecer: aumentando a oferta de profissionais qualificados, bem como melhores condições físicas das universidades.

**303.** 2.15. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

2.15. Estruturar o ciclo de alfabetização **obrigatória** de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, **no Ensino Fundamental.**

2.15. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na **Educação Infantil** obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

**2.15 Garantir a todos os professores das séries iniciais do Ensino Fundamental cursos de alfabetização e cursos voltados para ANEES e distúrbios funcionais, e que tenha gratificação de alfabetização e de ensino especial para todos.**

2.16. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde **inclusive os alunos da pré-escola.**

2.15. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com Qualificação valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. **Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação obrigatória dos professores e valorização...crianças.**

**304.** 2.16. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

Assegurando avaliação médica com neuropediatria  
E outras especialidades quando solicitada pela escola nos casos de queixa escolar.

Depois de assistência à saúde :cultura, lazer e esporte.

**2.16.** Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, **inclusive os alunos da pré-escola.**



Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a **de todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica pública** por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde **PROPOSTA DA EJA**

Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde **para todas as etapas e modalidades do ensino público.**

2.16 –Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, **inclusive os alunos da pré-escola.**

Uniformizar a linguagem em relação ao gênero no texto ex: professoras/es ou professores, professoras.

2.16. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a **de 04 a 17 anos, de todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica pública** por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, **inclusive os alunos da pré-escola.**

2.16 **Esclarecer se a ampliação do atendimento é para todos os alunos ou parte deles.**

**- Regulamentar, por meio de legislação específica junto ao DENATRAN, e ofertar o transporte das crianças da etapa escolar obrigatória – pré-escola – tendo em vista assegurar o acesso e permanência na escola e deslocamento com segurança.**

2.16. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, **inclusive aos alunos da pré-escola.**

2.16. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, **inclusive aos estudantes da Educação Infantil.**

**305.** 2.17. Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência das crianças, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

Fortalecer o monitoramento do acesso, permanência e **aprendizagem** das crianças, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda...

**NOVA EMENDA:**

**Institucionalizar política e programa nacional de valorização dos Anos Finais do Ensino Fundamental, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares e estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares articulados em dimensões como ciência, linguagem, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a promoção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.**

2.17. Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência das crianças, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em **obrigação** com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

2.17. Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência das crianças, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, **em colaboração com as famílias** e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

**2.17. Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência das crianças, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.**

**306.** 2.18. Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

2.18. Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, **indígenas, quilombolas e povos das águas**, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade.

**Garantir a oferta pública de educação aos jovens e adultos do sistema prisional, integrada a formação profissional, assegurando condições de inserção no mundo do trabalho**

**2.18.** Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional



aos jovens do campo, **indígenas, quilombolas e povos das águas**, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade.

**307.** 2.19. Institucionalizar política e programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**Depois de institucionalizar: Por meio do PROEMI**

**2.19.** Institucionalizar política e programa nacional de **renovação reformulação** do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência e **aprendizagem** dos/as **adolescentes** e jovens beneficiários/as de programa de transferência de renda **nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio**; observar frequência, aproveitamento escolar...

**2.19. 1 – Criação de quadras cobertas, com piso adequado, arquibancadas, banheiros e vestiários, bibliotecas bem equipadas para todos os segmentos e salas de músicas com instrumentos musicais adequados e professores especializados em todas as escolas até último ano de vigência desde PNE.**

**2.19. 2 – Construir escolas específicas para o atendimento da educação infantil com cozinha experimental com profissional capacitado, atividades esportivas diferenciadas, brinquedoteca, videoteca.**

**2.19 b. Garantir a oferta pública de educação aos jovens do sistema prisional, integrada à formação profissional, assegurando condições de inserção no mundo do trabalho.**

**308.** 2.20. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**Propiciar flexibilização curricular que beneficie os alunos com deficiência, bem como a outros com especificidades educacionais incluindo os alunos em situação de risco e vulnerabilidade social.**

Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes

**regulares**, de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.

**EMENDA NOVA:**

**Garantir a oferta de Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por profissionais licenciados em Educação Física.**

**EMENDA NOVA:**

**Assegurar aos alunos cegos e surdos da educação básica o braille e a educação bilíngue oferecida como primeira língua em libras e como segunda língua na modalidade escrita da língua portuguesa (quando essa for opção da família), bem como o profissional , intérprete de libras.**

**309.** 2.21. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

2.21. Apoiar a organização pedagógica, o currículo, **profissionais habilitados** e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.

2.21. Apoiar a organização pedagógica, o currículo, e as práticas pedagógicas das classes **regulares**, de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.

**2.21 Garantir a oferta de auxiliar pedagógico para o apoio ao trabalho dos professores das turmas da educação infantil ensino fundamental até o 3º Ano. Garantir a oferta de monitor nas salas com alunos com necessidades educacionais especiais.**

**Assegurar o quantitativo de até 20 alunos em turma de alfabetização, para garantir a qualidade de aprendizagem.**

2.21. **Garantir a infraestrutura** e apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.

**NOVA: Diminuir o número de estudantes por sala de aula em todos os níveis e modalidades.**

**3. Democratizar o acesso e permanência na educação superior com qualidade por meio das seguintes estratégias:**

**310.** 3.1. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas, respeitando a proporção de negros/as e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para<sup>59</sup> democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral.

3.1. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, **provisoriamente até o final da vigência deste PNE**, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas, a proporção de negros/as e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral, **para promover a qualidade de ensino como um todo.**

3.1. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes **egressos**/as das escolas públicas, respeitando a proporção de **negros**/as e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral.

3.1. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de **50%** das vagas nas IES públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas, respeitando a proporção de negros/as e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral.

**3.1 Melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio a fim de que os estudantes possam acompanhar o ensino superior.**

**Esclarecer se nos 50% das quotas já estão incluídas ou não as quotas de negros e indígenas.**

**Retirar as quotas e garantir educação de qualidade para todos.**

3.1. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas **e bolsistas integrais das escolas privadas**, respeitando a proporção de negros/as e indígenas, **inclusive egressos da EJA**, em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno

**311.** 3.2. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino superior dos negros, povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do campo, povos das águas e das comunidades tradicionais.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

3.2. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino superior dos **alunos pertencentes aos extratos sociais historicamente excluídos da educação superior.**

3.2. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino superior dos negros, povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do campo, povos das águas, das comunidades tradicionais e **pessoas com deficiência.**

**312.** 3.3. Criar mecanismos que garantam às populações de diferentes origens étnicas o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-graduação, considerando recorte étnico-racial da população.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

3.3. Criar mecanismos que garantam às populações de diferentes origens **étnicas** o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-graduação, **considerando recorte étnico-racial da população.**

3.3. Criar mecanismos que garantam às populações de diferentes origens étnicas o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e **possibilidades de avanço na pós-graduação, considerando recorte étnico-racial da população.**

**313.** 3.4. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 30% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta até o final da vigência do PNE.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

3.4. **Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 30% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta até o final da vigência do PNE.**

**314.** 3.5. Ampliar a oferta da educação superior pública, assegurando uma proporção nunca inferior a 60% do total de vagas até o final da vigência do PNE.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

**315.** 3.6. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

**316.** 3.7. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

**317.** 3.8. Estimular a expansão e reestruturação das universidades estaduais e municipais a partir de apoio técnico e financeiro do governo federal.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

**3.8.** Estimular a expansão e reestruturação das universidades públicas estaduais e municipais a partir de apoio técnico e financeiro do governo federal.

2.19. Institucionalizar política e programa nacional de **reformulação** do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

2.19 **Garantir a oferta pública de educação aos jovens e adultos do sistema prisional, integrada a formação profissional, assegurando condições de inserção no mundo do trabalho.**

**318.** 3.9. Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior, para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

3.9. Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente, **que falem a língua portuguesa, com remuneração condizente à qualificação do profissional**, em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior, para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

3.9. Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior, para 75%, sendo, do total, no mínimo **50%** doutores.

3.9. Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior, para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores. **Rever os critérios**

**de convalidação do diploma internacional e ampliar a oferta de afastamento para estudo.**

**319.** 3.10. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

**3.10 Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.**

3.10. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

**Proporcionar que as ações previstas no Item Geral 3, do Eixo IV, sejam extensivas aos alunos surdos, considerando a educação bilíngue na perspectiva da Libras como primeira língua e da Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua.**

**4. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e Pós-graduação, destacando as estratégias de: \*\***

**320** 4.1. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas educacionais.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

**Propiciar flexibilização curricular que beneficie os alunos com deficiência, bem como a outros com especificidades educacionais incluindo os alunos em situação de risco e vulnerabilidade social.**

**“,bem como a garantia de seu financiamento.”**

**Elaborar e aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas educacionais, bem como a garantia de seu financiamento.**

4.1. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas educacionais, **contemplando todas as modalidades de ensino.**

Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação de qualidade da educação básica e para orientação das políticas educacionais, **contemplando todas as modalidades de ensino.**

4.1. Criar o Sistema Nacional de avaliação da Educação Básica, **com 50% de professores regentes, participando** como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas educacionais, **contemplando as especificidades de cada etapa e modalidade // contemplando todas as modalidades de ensino.**

**4.1 Criar um sistema nacional de avaliação não baseado somente em provas, e feito de acordo com as entidades de trabalhadores em educação e estudantes.**



4.1. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas educacionais, **contemplando as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.**

4.1. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas educacionais, **contemplando todas as etapas/modalidade de ensino e as especificidades de cada uma.**

**321** 4.2 Consolidar indicadores de rendimento escolar sobre o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de avaliação.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

“, possibilitando, também, aos estudantes deficientes o atendimento adequado na realização desses exames.”

**Consolidar indicadores de avaliação dos programas e projetos educacionais, ofertados pela União, DF, estados e municípios, por meio da participação da comunidade escolar.**

4.2. Consolidar indicadores de rendimento escolar sobre o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de avaliação, **garantindo avaliação adequada aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais.**

4.2. Consolidar indicadores de rendimento escolar sobre o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de avaliação.

**Consolidar indicadores rendimento escolar levando em consideração realidades culturais e sociais para aferir o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de avaliação.**

**322** 4.3. Consolidar indicadores de avaliação institucional sobre o perfil do alunado e do corpo dos/das profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

**Promover processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação básica, fortalecendo a participação da comunidade escolar.**

4.4. Fortalecer, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação dos sistemas/redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade, **com a participação de comissões próprias de avaliação.**

4.3. Consolidar indicadores de avaliação institucional sobre o perfil do alunado e do corpo dos/das profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão. **Consolidar indicadores de avaliação institucional sobre o perfil do alunado e do .... os processos da gestão e os currículos aplicados**

**323** 4.4. Fortalecer, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação dos sistemas/redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

“ os sistemas distritais de avaliação” após “ os sistemas estaduais de avaliação”; “ à comunidade escolar” após “escolas”.

4.4. Fortalecer, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação dos sistemas/redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade, **com a participação de comissões próprias de avaliação.**

4.4. **Fortalecer Promover efetivamente**, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação dos sistemas/redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

**324** 4.5. Consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), garantindo financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão dos negros, povos indígenas, além de outros extratos sociais historicamente excluídos da educação superior, fortalecendo a avaliação, regulação e supervisão, articulando com o modelo de avaliação da pós-graduação, com a participação da comunidade acadêmica, entidades científicas, universidades e programas de pós-graduação *stricto sensu*.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

“deficientes” depois de “indígenas”.

“universalização” após “políticas de”.

4.5. Consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), garantindo financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão dos negros(**as**), povos indígenas, além de outros extratos sociais historicamente excluídos da educação superior, fortalecendo a avaliação, regulação e supervisão, articulando com o modelo de avaliação da pósgraduação, com a participação da comunidade acadêmica, entidades científicas, universidades e programas de pós-graduação *stricto sensu*, **até o final da vigência do PNE.**

**4.5.** Consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), garantindo financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão dos negros/**as**, povos indígenas, além de outros extratos sociais historicamente excluídos da educação superior, fortalecendo a avaliação, regulação e supervisão, articulando com o modelo de avaliação da pós-graduação, com a participação da comunidade acadêmica, entidades científicas, universidades e programas de pós-graduação *stricto sensu*.



**325.** 4.6. **Induzir** processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

**Promover** processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação.

**Fomentar** processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação **básica e educação** superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação.

4.6. **Assegurar** processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação.

#### **EMENDA NOVA:**

**Garantir o apoio e atendimento especializado a todos os segmentos da EJA.**

**5. Promover o desenvolvimento, a aprendizagem e a avaliação da educação, em seus diferentes níveis, etapas e suas modalidades, destacando-se as seguintes estratégias:**

**326.** 5.1. Desenvolver indicadores e mecanismos específicos de avaliação da qualidade dos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

Após a palavra qualidade acrescentar: **de acordo com as necessidades locais.**

Após a palavra educação, acrescentar: **com vistas a melhoria da qualidade e desempenho da mesma.**

**\*Ampliar todos os componentes curriculares na avaliação de desempenho das aprendizagens.**

**\*Proporcionar instrumentos de avaliação adequados para atender a Educação Inclusiva.**

5.20. Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas das escolas indígenas, das quilombolas, das dos povos da floresta, das dos povos do campo, das dos povos das águas e das comunidades tradicionais **e escolas bilíngues.**

5.1 **Definir a palavra “Qualidade”**

**327.** 5.2. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**\*Alterar a palavra Fomentar para: Garantir.**

**\*Alterar garantir para: Promover.**

**5.2. ~~Fomentar a produção de~~ Produzir material didático adequado, ~~e desenvolvimento~~**

**desenvolver** de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e **garantir** à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional.

5.2. Fomentar a produção de material didático **adequado**, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e **garantir** à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional.

5.2. **Proporcionar** a produção de material didático, **desenvolver** currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional.

5.2. **Produzir** material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional.

**5.2 Assegurar a oferta de ensino fundamental e ensino médio- regular e EJA - no noturno, de acordo com as demandas locais.**

**5.2 Reformular a legislação vigente que isenta das aulas práticas de educação física jovens, adultos, idosos e estudantes dos cursos noturnos, sobretudo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; tendo em vista a inclusão da classe trabalhadora nesse componente curricular.**

5.2. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional. **Produzir material didático adequado, desenvolver currículos e metodologias específicas bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e garantir à formação continuada de docentes das redes públicas**

**328.** 5.3. Elevar gradualmente o investimento em assistência estudantil e em mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições para a permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

Elevar **gradualmente**—o investimento em assistência estudantil e em mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições para a ...

5.3. Elevar gradualmente o investimento em assistência estudantil e em mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições para a permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio, **bem como ampliar a oferta de cursos técnicos.**

**5.3 Bolsa de permanência na escola para o estudante de EJA.**

**- 10% do PIB devem ser aplicados à educação a partir já de 2014.**

**- Não aceitação dos ciclos.**

- Fortalecer os laços da escola com os discentes através de apoios pedagógicos, tais como: áreas de lazer de qualidade.
- Maior inserção dos jovens à educação digital.
- Incentivo às atividades teatrais e artísticas.
- Condições adequadas na acessibilidade de alunos com deficiências diversas.
- A necessidade da ajuda de profissionais como psicólogos e fonoaudiólogos, a fim de minimizar as dificuldades de aprendizagem.
- A ampliação do tempo escolar para o integral, desde que a escola disponha de uma estrutura adequada, assim como maior colaboração da comunidade escolar ( pais e escola) no apoio a jovens infratores, como forma de integrá-los a sociedade.
- Criar condições necessárias para que o aluno da EJA permaneça na escola: acesso, alimentação, apoio didático.
- Adaptação de currículo escolar que minimize as dificuldades desse aluno de EJA no acesso a aprendizagem continuada.
- Dialogar com a comunidade escolar sobre o papel social da escola na formação de uma consciência cidadã, no apoio a uma escola diversificada sem discriminações.
- Criar programas de incentivo em que as empresas colaborem com a escolarização dos funcionários ( EJA).

**329.** 5.4. Fortalecer o monitoramento do acesso, permanência, aprendizagem e conclusão escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao sucesso escolar dos/as alunos/as, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**330.** 5.5. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

5.5. **Garantir**, manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva.

5.5. Manter e ampliar **efetivamente** programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva.

**331.** 5.6. Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e do desenvolvimento escolares dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, para estabelecer condições de sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**5.6 Garantir a contratação de profissionais através de concurso, respeitando a demanda de cada escola, principalmente profissionais que atendam alunos com deficiência, alunos ANEES e com distúrbios funcionais.**

5.6. Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e do desenvolvimento escolares dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, **transtornos funcionais específicos** e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, para estabelecer condições de sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

**332.** 5.7. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**333.** 5.8. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

5.8. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos, Idosos e **ANNEs**, articulada à educação profissional.

**5.8 Garantir a presença de orientador educacional nas escolas da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Garantir equipe gestora com diretor, vice e supervisores administrativo e pedagógico.**

**334.** 5.9. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e

permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ N ]

**335.** 5.10. Expandir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**5.10.** Expandir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas e povos das águas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações.

**336.** 5.11. Criar condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica e na educação superior.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

\*Garantir a formação profissional e específica dos professores que têm regência em classes de alunos com NEE (classes reduzidas e de Integração Inversa).

**5.11.** Criar condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica em todos os níveis etapas e modalidades e na educação superior, garantindo dentre outros, professor/a especializado/a e outros profissionais (psicólogos e assistentes sociais).

Criar condição para acesso, permanência e **garantia das aprendizagens** aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, **transtornos funcionais escolares**, altas habilidades e superdotação na educação básica e na educação superior.

5.11. Criar e **assegurar** condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica em todos os níveis, etapas e modalidades e na educação superior, **garantindo equipes de apoio psicopedagógico e salas de recursos com profissionais qualificados na escola. // garantindo dentre outros, professor/a especializado e outros profissionais (psicólogos e assistentes sociais)// e, no caso dos alunos surdos, a educação bilíngue oferecida como primeira língua em libras e como segunda língua na modalidade escrita da língua portuguesa (quando essa for a opção da família).**

**5.11 Ampliação da abrangência dos transtornos.**

**Garantir atendimento na educação básica aos/as estudantes com transtornos funcionais.**

5.11. Criar condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, **transtornos**

**funcionais específicos** e altas habilidades, superdotação, na educação básica e na educação superior.

5.11. Criar condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica e na educação superior, **garantindo a presença e a permanência de monitor/a**.

**337.** 5.12. Fomentar pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ N ]- ESTADOS [ N ] – MUNICÍPIO [ N ]

Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA **inclusive no sistema prisional** no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

**Garantir** pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos... e das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência , transtornos globais do desenvolvimento, **transtornos funcionais escolares**, altas habilidades ou superdotação.

**338.** 5.13. Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

5.14 –Efetivar políticas de educação do campo que garantam a **universalização do ensino fundamental da educação básica**, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, a **crianças**, a adolescentes, jovens, adultos e idosos. **5.14.** Efetivar políticas de educação do campo que garantam a **universalização do ensino fundamental da educação básica**, com o acesso e a permanência **com êxito** na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, a **crianças**, a adolescentes, jovens, adultos e idosos.

5.13. Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA no ensino fundamental e médio, **inclusive no sistema prisional**, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

5.13. Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, **com possibilidades de** acesso à universidade pública e gratuita.

5.13. Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA no ensino



fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, e acesso à universidade pública e gratuita.

5.13. Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA, inclusive do sistema prisional, no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de e acesso à universidade pública e gratuita.

**339.** 5.14. Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização do ensino fundamental, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, a adolescentes, jovens, adultos e idosos.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da **educação básica**, com o acesso, permanência e **aprendizagem** na escola, prioritariamente em tempo integral...

5.14. Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização **da educação básica**, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, **a crianças, adolescentes**, jovens, adultos e idosos.

5.14. Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização ~~do ensino fundamental~~ **da educação básica**, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, **a crianças**, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

5.14. Efetivar políticas de educação do campo que garantam universalização ~~do ensino fundamental~~ **da educação básica**, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, **a crianças**, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

5.14. Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização ~~do ensino fundamental~~ **da educação básica**, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, **a crianças**, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

**340.** 5.15. Criar escolas itinerantes como garantia de acesso e permanência de estudantes do campo e da floresta.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

~~Universalização do ensino fundamental~~ **da educação básica**, com o acesso e permanência **com êxito** na escola, no próprio campo, **de crianças**, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

5.15. Criar escolas itinerantes como garantia de acesso e permanência de estudantes do campo, da floresta e **das águas**.

5.15. Criar escolas itinerantes como garantia de acesso e permanência de estudantes do campo e da floresta. **Criar escolas itinerantes... estudante do campo, população ribeirinha e da floresta**

**341.** 5.16. Universalizar o ensino fundamental, com o acesso e permanência na escola, no próprio campo, de adolescentes, jovens, adultos e idosos.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]



**Universalizar** **Universalização da educação básica** o ensino fundamental, com o acesso e permanência na escola, no próprio campo, **de crianças** de adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Universalizar o ensino fundamental, com acesso, permanência **e aprendizagem** na escola, no próprio campo, **de crianças**, adolescentes, jovens adultos e idosos.

5.16. Universalizar ~~o ensino fundamental~~ a **educação básica**, com o acesso e permanência **com êxito** na escola, no próprio campo, **de crianças**, de adolescentes, jovens, adultos e idosos.

5.16. Universalizar ~~de ensino fundamental~~ a **educação básica**, com o acesso e permanência **com êxito** na escola, no próprio campo, **de crianças**, de adolescentes, jovens, adultos e idosos.

5.16. Universalizar **o ensino fundamental a educação básica**, com o acesso e permanência na escola, no próprio campo, de adolescentes, jovens, adultos e idosos.

**342.** 5.17. Proceder o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**5.17.** Proceder o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência **e a continuidade de estudos** a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

Criar escolas itinerantes como garantia de acesso, permanência **e aprendizagem** de estudantes do campo e da floresta.

5.17. Proceder a levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência , **e a continuidade de estudos** jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

5.17. Proceder a levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência **e a continuidade de estudos dos a** jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

**343.** 5.18. Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos de EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e a participação social.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**344.** 5.19. Incluir no projeto político-pedagógico das escolas que oferecem EJA os princípios e valores para um futuro sustentável, contidos na *Carta da Terra* e no *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*.

X1 UNIÃO [ N ]- X2 FEDERAL [ N ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

Incluir no projeto político-pedagógico das escolas **de todas as modalidades de ensino público** os princípios e valores para um futuro sustentável...

**345.** 5.20. Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas das escolas indígenas, dos quilombolas, das dos povos da floresta, das dos povos do campo, das dos povos das águas e das comunidades tradicionais.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas das escolas indígenas, das quilombolas, das dos povos da floresta, da dos povos do campo, das dos povos das águas , das comunidades tradicionais, **dos ciganos e das escolas bilíngues.**

**5.20.** Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas das escolas indígenas, dos quilombolas, das dos povos da floresta, das dos povos do campo, das dos povos das águas e das comunidades tradicionais **e escolas bilíngues.**

5.20. Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas das escolas indígenas, dos quilombolas, das dos povos da floresta, das dos povos do campo, das dos povos das águas e das comunidades tradicionais **e escolas bilíngues.**

5.20. Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas das escolas indígenas, das quilombolas, **das escolas bilíngues em que a Libras e a Língua Portuguesa escrita sejam as línguas de instrução,** das dos povos da floresta, das dos povos do campo, das dos povos das águas e das comunidades tradicionais.

**346.** 5.21. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

**347.** 5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade

pública e gratuita.

X1 UNIÃO [ S ]- X2 FEDERAL [ S ]- DF [ S ]- ESTADOS [ S ] – MUNICÍPIO [ S ]

5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita com **as mesmas oportunidades das outras identidades de gênero**.5.22.

Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita **com as mesmas oportunidades das outras identidades de gênero**.

5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita com **as mesmas oportunidades das outras identidades de gênero**.

5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes **travestis e transexuais** no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, **com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita**.

5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes , **independentemente de gênero, etnia, condição social, ou necessidade educacional especial**, no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

5.22 **Garantir políticas e estratégias que impeçam o preconceito, o bullying e a discriminação dentro da escola, independente de sua categoria. Adotar, dentro das escolas, políticas de segurança que garantam a integridade física dos alunos e dos profissionais da educação, com profissionais de qualidade para este fim.**

5.22. **Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita com as mesmas oportunidades das outras identidades de gênero.**

5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita **com as mesmas oportunidades das outras identidades de gênero**.

5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita com **as mesmas oportunidades das outras identidades de gênero, mediante acolhimento do professor e do ambiente escolar. Garantindo também**

## **a oferta de formação continuada para os docentes.**

Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

Garantir acesso e permanência a estudantes independente de gênero, orientação sexual etnia, condição social ou necessidades educacionais especiais no ensino médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

Realizar, anualmente, ampla chamada pública para a EJA, de forma nova articulada entre as três esferas de governo e envolvendo as organizações da sociedade civil.

Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

Garantir acesso e permanência a estudantes independente de gênero, orientação sexual etnia, condição social ou necessidades educacionais especiais no ensino médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

Garantir uma educação efetiva e de qualidade aos adolescentes em conflito com a lei, que se encontram em regime de internação, por meio de uma modalidade de educação especial que atenda às suas necessidades e especificidades não atendidas pelo sistema regular de ensino ou pelo EJA.

Promover a produção de material didático específico para as unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, respeitando suas necessidades e particularidades, de modo que permita e promova a construção do conhecimento, bem como o desenvolvimento cognitivo, intelectual e global do adolescente internado.

Acerca da garantia do aprendizado do educando se faz necessário repensar no número de alunos em sala de aula, o número de turmas que o professor assume bem como, a ampliação do tempo de coordenação/formação, inclusive familiarizando o profissional com as inovações tecnológicas.

Institucionalizar política e programa nacional para o atendimento aos adolescentes e jovens em conflito com a lei em regime de internação, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e efetivos, articulados à educação profissional em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a produção de material didático específico e formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

Implantação de sistema de gestão online de secretaria escolar para agilizar a organização das turmas e alunos e facilitar o controle de notas e situação cadastral, além de possibilitar o fornecimento de estatísticas fiéis dos resultados escolares, faltas, abandono, etc..

Assegurar a oferta de ensino fundamental e ensino médio- regular e EJA - no

noturno, de acordo com as demandas locais.

Garantir atendimento na educação básica aos/as estudantes com transtornos funcionais diagnosticados. REDAÇÃO ALTERADA

Adequar a legislação vigente que isenta das aulas práticas de educação física jovens, adultos, idosos e estudantes dos cursos noturnos, sobretudo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; tendo em vista a inclusão da classe trabalhadora nesse componente curricular, ficando à critério do aluno em questão. REDAÇÃO ALTERADA

Garantir a oferta da Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental por professores/as licenciados/as em Educação Física.

**Propostas novas sem vínculo com as demais:**

- Instituir as Salas de Recursos garantindo aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais atendimento em turno contrário na própria escola. Este acompanhamento deve ser feito por profissional qualificado e deve ser efetivado nas áreas de Linguagem, Ciências da Natureza e Humanidades. Para tanto, cada Sala de Recurso deve ser constituída por pelo menos um profissional das áreas acima citadas.
- Ampliar a oferta das escolas, de modo a garantir a qualidade da aprendizagem com o número reduzido de alunos, face à necessidade de inclusão dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais.
- Garantir o número máximo de 20 alunos para as turmas de Educação Infantil e de 24 alunos para o Primeiro Ciclo (BIA 1º, 2º e 3º anos) sem percentual de acréscimo.
- Expandir e assegurar o atendimento à criança em creche e Educação Infantil com atendimento especializado, incluindo estimulação precoce; bem como garantir recursos humanos especializados, materiais e físicos.
- Garantir propagandas nos meios de comunicação a respeito da importância da Educação para o desenvolvimento dos educandos em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Inserir no contexto da creche atendimento especializado (estimulação precoce) visando a intervenção temprana com foco à redução das Necessidades Educacionais Especiais.
- Fortalecimento e ampliação dos Serviços de Orientação para o trabalho (SOT) voltado para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

- Garantir como condição de acesso, permanência e sucesso na Educação Inclusiva aos alunos com Necessidades Educacionais, a bidocência respeitando o direcionamento dado pelas EEAA's – Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem, contando com a atuação do monitor da forma já prevista em lei e a redução conforme estratégia de matrícula.
- Ampliar e fortalecer o AEE – Atendimento Educacional Especializado e as EEAA's – Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem, criando melhores condições de tempo e espaço para o atendimento aos pais e professores, formação em tecnologias assistivas para os profissionais e confecção de recursos materiais específicos, de acordo com as necessidades dos educandos atendidos.
- Incluir no Projeto Político Pedagógico das escolas inclusivas, a formação de Grupo de pais e familiares dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais em parceria com profissionais da saúde mental e física com o objetivo de promover espaços para troca de experiências, orientação e esclarecimentos acerca de suas realidades.

Regulamentar, por meio de legislação específica junto ao DENATRAN, e ofertar o transporte escolar das crianças da pré-escola – tendo em vista assegurar o acesso e permanência na escola e deslocamento com segurança.

Reformular a legislação vigente que isenta das aulas práticas de educação física jovens, adultos, idosos e estudantes dos cursos noturnos, sobretudo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; tendo em vista a inclusão da classe trabalhadora nesse componente curricular.

Garantir a oferta da Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental por professores/as licenciados/as em Educação Física.

Garantir condições pedagógicas e de infraestrutura para que os entes federados sejam todos territórios livres de analfabetismo até 2016.

Garantir atendimento especializado na educação básica aos estudantes com transtornos funcionais.

Assegurar a oferta de ensino fundamental, ensino médio e EJA e da educação profissional de acordo com as demandas locais.

NOVAS:



5.23. <b>A criação de Lei específica responsabilizando os governantes e implicando-os na promoção da qualidade educacional.</b>
5.24. <b>Garantia efetiva de acesso e permanência. Inovar a prática pedagógica com ferramentas tecnológicas. Cursos de formação dos docentes.</b>
5.25. <b>Ampliação da jornada de coordenação para todo o país.</b>
5.26. <b>Assegurar a oferta de ensino fundamental e ensino médio- regular e EJA - no noturno, de acordo com as demandas locais. Garantir atendimento na educação básica aos/as estudantes com transtornos funcionais.</b>
5.27. <b>Consolidar a meta de alfabetização na idade certa garantindo os direitos de aprendizagem até os 08 anos, para a partir daí agregar valores para o desenvolvimento da educação emancipadora.</b>
5.28. <b>Criação de “convênio” entre a educação básica e educação superior a fim de que haja um programa com alunos do ensino superior dando reforço escolar aos alunos de educação básica. Também a criação de cursinho público para os alunos de escolas públicas, facilitando o ingresso destes em universidades e fortalecendo o ensino geral em retroalimentação. Estes alunos de ensino superior ganhariam créditos na universidade em troca deste reforço e cursinho.</b>
5.29. <b>Criação do cargo de coordenador com promoção de curso de capacitação aos profissionais interessados em exercer o cargo de coordenador.</b>
5.30. <b>Criar estratégias que garantam a permanência do aluno na escola (evitar a evasão escolar) como por exemplo visitantes escolares.</b>
5.31. <b>Criar uma bolsa ou gratificação para compra de livros de educação pelos trabalhadores da educação.</b>
5.32. <b>Democratização do acesso a educação superior. Políticas financeiras acesso e permanência. Ampliar a oferta de ensino completo.</b>
5.33. <b>Escola pública integral com ESTRUTURA NECESSÁRIA.</b>
5.34. <b>Fortalecimento da Gestão democrática e Conselhos Escolares.</b>
5.35. <b>Garantia de espaço adequado de sala de aula e espaço para realização de teatros, aula de reforço, Educação Física, jogos e etc.</b>
5.36. <b>Garantir a oferta da Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental por professores/as licenciados/as em Educação Física.</b>
5.37. <b>Garantir o que a LDB prevê como direito dos estudantes que é a ASSISTÊNCIA À SAÚDE no âmbito escolar (dentistas, psicológicos, psiquiatras...).</b>
5.38. <b>Garantir que as turmas de alfabetização sejam formadas com o máximo de 20 alunos nas séries iniciais.</b>



5.39. Impor às redes de televisão e outras mídias, destinar um tempo especial na sua grade de programação, conteúdo específico sobre alfabetização e educação, como em novelas e telejornais.
5.40. Monitoramento dos estudantes beneficiados em programas sociais, afim de vincular o comprometimento dos pais pela vida escolar dos filhos.
5.41. Promover o ensino de Educação Física e Artes por profissionais formados na área para series iniciais.
5.42. Qualidade da educação em todos os níveis de ensino. Aumento dos recursos financeiros. Aumento de recursos humanos. Melhoria da estrutura física.
5.43. Qualificação docente por meio da melhoria dos cursos superiores de licenciatura, formação continuada em serviço.
5.44. Reformular a legislação vigente que isenta das aulas práticas de educação física jovens, adultos, idosos e estudantes dos cursos noturnos, sobretudo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; tendo em vista a inclusão da classe trabalhadora nesse componente curricular.
5.45. Regulamentar, por meio de legislação específica junto ao DENATRAN, e ofertar o transporte das crianças da etapa escolar obrigatória – pré-escola – tendo em vista assegurar o acesso e permanência na escola e deslocamento com segurança.
46. Rever a forma de aposentadoria especial dos professores, de forma que garanta essa aposentadoria por tempo de serviço.
47. <b>TODO DOCUMENTO:</b> SUBSTITUIR O TERMO <b>ALUNO</b> POR <b>ESTUDANTE</b> . SUBSTITUIR O TERMO <b>PORTADORES DE DEFICIENCIA</b> POR <b>PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b> .
48. <b>Todo o Documento:</b> Uniformizar a linguagem em relação ao gênero no texto ex: professoras/es ou professores, professoras.
49. <b>Universalização de toda a Educação Básica, não só do Ensino Fundamental, tendo os municípios e estados como parceiros</b>
50. <b>Utilizar os resultados das avaliações externas e internas para intervenções locais, detectando fragilidades e potencialidades de cada escola.</b>